



RESOLUÇÃO 062/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que as doações ao FUNCRIANÇA oriundas do Banco Itaú Social (pessoas físicas ou jurídicas) serão destinadas a "Ações Voltadas Para a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes para a Copa do Mundo FIFA 2014".

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.